

Id

PROPOSTA

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Considerando a estratégia do Município do Fundão em matéria de atração de investimento, fomento da inovação e promoção do emprego;

Considerando que essa estratégia de desenvolvimento pretende dinamizar a economia local, promovendo a sua diversificação, valorização, capacitação e internacionalização;

Considerando que o desenvolvimento socioeconómico de um território se alicerça na competitividade e sustentabilidade, devendo para o efeito ser considerados os instrumentos e incentivos ao dispor dos investidores e das empresas em correlação com o impacto expectável dos respetivos investimentos e projetos empresariais;

Considerando que o Município do Fundão criou instrumentos e normas regulamentares que visam fomentar o investimento e a competitividade, dirigidos a empresas instaladas e a novos investimentos;

Considerando que o Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento (RIEI), previsto no artigo 18.º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais (RLCT) e também no artigo 19.º-A do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Fundão (RMUE), prevê que «Os projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento»;

Considerando que o RIEI prevê a concessão de incentivos fiscais e outros, tendo por referência a criação de postos de trabalho e a eventual classificação do investimento como projeto de interesse municipal;

Considerando o teor do requerimento apresentado pela empresa AYA - Soluções Digitais Lda., contribuinte fiscal nº 515254576, com sede em Avenida Eugénio de Andrade Lt 17 R/C, no Fundão, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzidos (ANEXO I);

Considerando que a empresa AYA - Soluções Digitais Lda., existe desde abril de 2019, é um IT solution provider/IT systems integrator que lida com soluções complexas de design/delivery com necessidades de Sistemas de Informação integrados, com a atividade — CAE 62010 - ATI-VIDADES DE PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA, com um investimento previsto de quatrocentos e cinquenta mil euros;

Considerando que o investimento é relevante para o desenvolvimento da economia local, e que é vontade da empresa a criação no imediato de 10 postos de trabalho qualificados. Com o investimento previsto para os próximos cinco anos em Investigação Científica e Tecnológica, contamos chegar aos 100 postos de trabalho qualificados;

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Considerando que a AYA - Soluções Digitais Lda., apresenta um forte potencial de impacto positivo na economia local e regional, nomeadamente em termos de investimento, criação de emprego, integrando-se na estratégia prosseguida pelo Município do Fundão.

Considerando que a empresa declara que pretende desenvolver o seu projeto de investimento em instalações e equipamentos próprios, no prédio:

Sito em Souto Alto composto por complexo agropecuário, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 547 de natureza Urbana e o artigo nº 304 de natureza Rústica descrito na conservatória do registo predial do Fundão com o nº 1637/20121228, Freguesia de Alcaria.

Proponho, face ao exposto e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com as alíneas ccc) e ff) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- Reconhecer o interesse municipal da empresa AYA Soluções Digitais Lda., contribuinte fiscal nº 515254576, com sede em Avenida Eugénio de Andrade Lt 17 R/C, no Fundão;
- Atribuir à empresa AYA Soluções Digitais Lda., uma redução de 75% de imposto municipal sobre a transmissão onerosa de imóveis (IMT) e Imposto Municipal sobre imóveis (IMI), para efeitos da aquisição do imóvel descrito acima;
- 3. Enviar a presente proposta ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.

Fundão, 10 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes)

. RESENTE À REURIÃO REALIZADA EM

141121201

Pd

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal do Fundão

09 de Dezembro de 2021

Assunto: Pedido de Emissão de Declaração de Interesse Municipal

A AYA - Soluções Digitais Lda. contribuinte fiscal nº 515254576 com sede em Avenida Eugénio de Andrade Lt 17 R/C pretende investir no concelho do Fundão com a instalação de um campus tecnológico com o objetivo de aproveitar a capacidade científica e técnica de pesquisadores e recursos universitários do interior.

A AYA - Soluções Digitais Lda. existe desde abril de 2019. É um IT solution provider/IT systems integrator que lida com soluções complexas de design/delivery com necessidades de Sistemas de Informação integrados.

Apostamos fortemente em práticas responsáveis de planeamento, desenvolvimento e aplicação de soluções com o objectivo de facilitar a experiência do utilizador e estimular a sua interação com um objecto físico ou digital. Tendo como principio oferecer soluções amigáveis e intuitivas para o utilizador final.

A AYA, desenvolve a sua actividade nas áreas de, Consultoria em Sistemas de Informação Empresariais, concepção e desenvolvimento de programas informáticos (softwares) e outras actividades relacionadas com as tecnologias de informação. Com especial foco nos sectores de Saúde Animal, Educação e E-learning.

Somos uma empresa jovem e dinâmica baseada em princípios como a simplicidade, a eficácia e a excelência nos serviços que prestamos. Contamos com um grupo experiente de profissionais qualificados.

É vontade da empresa a criação no imediato de 10 postos de trabalho qualificados. Com o investimento previsto para os próximos cinco anos em, Investigação Científica e Tecnológica, contamos chegar aos 100 postos de trabalho qualificados.

O investimento imediato ronda os 450 000,00 Euros dos quais 70% serão capitais próprios. Para compra e a primeira fase de obras de requalificação do edifício de habitação, o qual pretendemos que seja alterada a licença de utilização para serviços.

A mudança de instalações é neste cenário imprescindível e passará, maioritariamente por capitais próprios. Tendo como objectivo o desenvolvimento de soluções digitais no âmbito da



Município do Fundão

Registo N.º:

18280 /Ano: Entrada de 10/12/2021

2021

Registado por Jurdes Animal, de conceitos como o de "One Health-Uma só Saúde", bem como, ao nível da ^{10/12/2021} 10:25:59 tecnologia aplicada à agricultura (AgroTech).

> Esta estratégia permite-nos uma ligação direta à indústria regional com preços e tempos de resposta muito competitivos, que nos mercados atuais são indispensáveis para a competitividade e para os timings dos nossos clientes.

> A criação de soluções digitais únicas nas áreas atrás mencionadas é, neste momento, uma aposta real com o objetivo de conquistar o mercado nacional mas também com perspectivas de alcançar mercados internacionais a médio/curto prazo ajudando a aumentar o volume de negócio.

> A requerente pretende investir no concelho do Fundão e assim contribuir para o reforço da atividade económica local e regional.

Assim, face ao exposto, vem a AYA - Soluções Digitais Lda. requerer a V. Exa:

- O estatuto de empresa de interesse municipal e a respectiva declaração, nos termos e para os efeitos previstos no Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento em vigor no Município do Fundão.
- 2. Redução de 75% de imposto municipal sobre a transmissão onerosa de imóveis (IMT), para efeitos da aquisição do imóvel sito em Souto Alto composto por complexo agropecuario, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 547 de natureza Urbana e o artigo nº 304 de natureza Rústica descrito na conservatória do registo predial do Fundão com o nº 1637/20121228, Freguesia de Alcaria.

ARTIGO MATRICIAL Nº; 304 Cultura arvense, lameiro, pomar de cerejeiras, mata de carvalhos e vinha.

ARTIGO MATRICIAL Nº; 547 Prédio em prop. Total sem andares nem Div. Susc. De Utiliz. Independente. Um complexo agro-pecuário composto de 2 pavilhões para suinicultura, uma estação de tratamento de dejectos com 2 fossas depósito elevatório de água e uma habitação composta de R/C com 6 divisões.

Pela gerência

Assinado por: JOÃO JOSÉ NETO FIGUEIRA Data: 2021.12.09 16:57:46 +0000 Certificado por: SCAP. Atributos certificados: Gerente de AYA - Soluções Digitals, Lda.

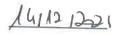


Acesso à Certidão Permanente

Citia di Co Colle

Portal da Empresa





Voltar Sair



Certidão Permanente Código de acesso: 2216-5512-1756

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

NIPC: 515254576
Firma: AYA - SOLUÇÕES DIGITAIS, LDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS
Sede: Avenida Eugénio de Andrade, lote 17
Distrito: Castelo Branco Concelho: Fundão Freguesia: Fundão, Valverde, Donas, A. Joanes, A. Nova Cabo

6230 291. Fundão
Objecto: Consultoria em sistemas de informação empresariais; concepção e desenvolvimento de programas informáticos (softwares); outras actividades relacionadas com as tecnologias de informação.
Capital: 1.000,00 Euros
CAE Principal: 62010-R3
CAE Secundário (1): 62090-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro Forma de Obrigar: Com a intervenção de 1 gerente. Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

Nome: GRACIETE INES DIONISIO MADEIRA MONTEIRO DUARTE NIF/NIPC: 222206373 Cargo: Gerente

Nome: JOÃO JOSE NETO FIGUEIRA NIF/NIPC: 216412978 Cargo: Gerente

Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade,

Insc.1 AP. 36/20190329 16:37:44 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE, DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: AYA - SOLUÇÕES DIGITAIS, LDA NIPC: 515254576 NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS SEDE: Avenida Eugénio de Andrade, lote 17 Distrito: Castelo Branco Concelho: Fundão Freguesia: Fundão, Valverde, Donas, A. Joanes, A. Nova

Distrito: Castelo Bianco Concenio: Lasación de Cabo (Cabo (C

SÓCIOS E QUOTAS:

OUOTA: 450.00 Euros

TITULAR: JOÃO JOSE NETO FIGUEIRA NIF/NIPC: 216412978 NIF/NIPC: Z10412976
Estado civil: Casado(a)
Nome do cônjuge: Paula Suzana Marques Elvas Figueira
Regime de bens: Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Avenida Eugenio de Andrade, lote 64, 5° Dto. 6230 - 291 Fundão

QUOTA: 550,00 Euros

TITULAR: CARLOS GUSTAVO MONTEIRO DUARTE NIF/NIPC: 238939731 NIF/NIPC: 238939731 Estado civil: Casado(a) Nome do cônjuge: Graciete Inês Dionisio Madeira Monteiro Duarte Regime de bens: Comunhão de adquiridos Residência/Sede: Avenida da Liberdade, Edificio Millennium BCP, 2º andar

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Com a intervenção de 1 gerente.

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: GRACIETE INES DIONISIO MADEIRA MONTEIRO DUARTE NIF/NIPC: 222208373 Cargo: Gerente Residência/Sede: Avenida da Liberdade, Edificio Millennium BCP, 2º anda 6230 - 398 Fundão

Nome/Firma: JOÃO JOSE NETO FIGUEIRA NIF/NIPC: 216412978 NIFIMEN.: 210412976 Cargo: Gerente Residência/Sede: Avenida Eugenio de Andrade, lote 64, 5º Dto. 6230 - 291 Fundão

Data da deliberação: 2019-03-29

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia O(a) Oficial de registos, por delegação,, Luís Manuel Sobreira dos Santos

An. 1 - 20190403 - Publicado em http://www.mj.gow.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia O(a) Oficial de registos, por delegação, Luís Manuel Sobreira dos Santos

Menção DEP 2310/2020-08-06 20:21:08 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-04-12 a 2019-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: AYA - SOLUÇÕES DIGITAIS LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20200806 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 05-07-2021 e válida até 05-07-2022

Fim da Certidão

Nota Importante: Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

Voltar Sair

141212011

1637/20121228



Certidão Permanente

Código de acesso: PA-2302-29468-050402-000547

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.° 36944, Livro N°: 98

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO

SITUADO EM: Vale S. Dim ou S. Dinis

ÁREA TOTAL:

50000 M2

ÁREA COBERTA:

4248,41 M2

ÁREA DESCOBERTA: 45751,59 M2

MATRIZ nº: 304 NATUREZA: Rústica MATRIZ n°: 547 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terra de cultura arvense, lameiro, pomar de cerejeiras, mata de carvalhos, vinha e dois pavilhões para suinicultura, casa de habitação de rés do chão denominada casa do tratador e uma estação de tratamento de dejetos com duas fossas e ainda um depósito elevatório de água. Norte, Caminho; Sul e Poente, Ribeiro; Nascente, António Pereira Diogo

> O(A) Ajudante, por delegação Maria Manuela Canheto Rico Gonçalves

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP: 7 de 1977/03/09 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** SAPSA - SOCIEDADE ÁGRO - PECUÁRIADO SOUTO ALTO, LIMITADA

Sede: Rua da Fontainha, nº 7, Fundão

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** JOÃO VAZ DE SOUSA

** MARIA DE LOURDES BRÁS LOPES SALVADO VAZ DE SOUSA

"Reprodução da insc. 25.005, G-25"

O(A) Escriturário(a) Superior Maria Albertina Rodrigues Esteves

CRCPCOMAUT Fundão

Informação em Vigor

Página - 1 -

www.predialonline.mj.pt

2021/12/09 17:01:54 UTC www.casapronta.mj.pt

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila do Bispo.

AP. 1181 de 2015/09/04 12:42:45 UTC - Hipoteca Voluntária Registado no Sistema em: 2015/09/04 12:42:45 UTC

CAPITAL: 170.000,00 Euros

MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 220.354,00 Euros

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

NIPC 501525882

Sede: Praça D. João I, nº 28

Localidade: Porto

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** SAPSA - SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA SOUTO ALTO, LDA NIPC 500660069

Fundamento : Garantia das responsabilidades assumidas ou a assumir por SAPSA - SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA SOUTO ALTO, LDA, até ao limite de 170.000,00€, em capital, em euros ou em divisas, provenientes de garantias bancárias prestadas ou a prestar pelo BANCO a seu pedido, créditos documentários, operações cambiais à vista ou a prazo, empréstimos de qualquer natureza, aberturas de crédito sob a forma de conta corrente, livranças, letras e seus descontos, avales em titulos de crédito, débitos devidos em virtude da utilização de quaisquer cartões de pagamento, de crédito ou de débito, e de financiamentos concedidos pela permissão da utilização a descoberto de contas de depósitos à ordem, de operações de Locação Financeira, mobiliária ou imobiliária e de quaisquer operações de factoring, até ao indicado limite. Juro anual: 5,54% acrescido de 3% em caso de mora; Despesas : 6.800,00Euros

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a), em substituição Elisabete da Conceição da Silva Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 13-09-2021 e válida até 13-03-2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

14/12/2021



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte AYA - SOLUÇÕES DIGITAIS, LDA

Firma/Denominação AYA - SOLUÇÕES DIGITAIS, LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25152545765

N.º de Identificação Fiscal 515254576

N.º da Declaração 026643448ASCD21

Data de emissão 2021-12-09

AYA - SOLUÇÕES DIGITAIS, LDA AV EUGÉNIO DE ANDRADE LT 17 **FUNDÃO** 6230-291 FUNDÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, pela aprovado Lei 110/2019. de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social Nama My Min Nuno Miguel Maia

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

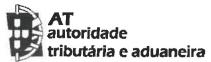
Número de Identificação - 25152545765 Código de Verificação - 2X4RNKR9CDF3KX5

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM



1611213021

Serviço de Finanças de FUNDAO - [0620]



CERTIDÃO

José António Antunes Francisco, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de FUNDAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Dezembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: AYA - SOLUÇÕES DIGITAIS LDA

NIF: 515254576

Elementos para validação

N° Contribuinte: 515254576

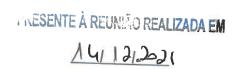
Cód. Validação: 4ZCWCAKUNK5T

O Chefe de Finanças,

jesi Andinio Antono Pomoiro

(José António Antunes Francisco)





MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Reconhecimento de interesse municipal e aprovação da redução de 75% do IMT e IMI – Aya – Soluções Digitais, Lda.)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

O Presidente_____(Paulo Fernandes)

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _

(Isabel Carvalho)